



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Considerando a escolha da empresa 42.499.978 VIVIANE ALVES DE MOURA SABAG, inscrita no CNPJ: 42.499.978/0001-90, pelo valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 42.499.978 VIVIANE ALVES DE MOURA SABAG, inscrita no CNPJ: 42.499.978/0001-90, pelo valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia-GO, 08 de março de 2024

NEREIDA CARDOSO CADURIN ALVES
GESTORA DO FME